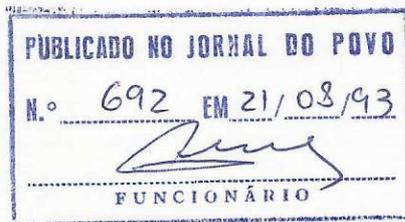




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 075/93

SÚMULA: Dispõe sobre a liberação de caução, incidente sobre imóveis do Jardim Itamaraty, neste Município, na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o total cumprimento por parte do proprietário loteador, das obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Jardim Itamaraty", avençadas no Termo de Acordo e Alvará de Licença nº 001/91, de 04/10/91, conforme vistoria efetuada pelo Departamento de Serviços Urbanos, Obras e Viação, desta municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica liberado da caução os imóveis constituídos pelas datas de terras sob nºs. 13, 14, 15, 16, 17, 28, 29, 30, 31 e 32, da quadra nº 04; 10, 11, 12, 33 e 34, da quadra nº 04; e 35, da quadra 04, do loteamento denominado "Jardim Itamaraty", decorrentemente da execução, por parte do proprietário loteador, Senhor Odilon Populin, das obras de: rede de energia elétrica, rede de água potável e cascalhamento das vias públicas, respectivamente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de agosto de 1993.



Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal